



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 013/2008 - COMPLEMENTO

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 4.175/02, nas Leis nºs 8.112/90 e 11.091/05, nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 123 de 24/04/2007, alterada pela Portaria MP nº 184 de 18/06/2007, nº 450 de dezembro de 2007, nº 95 de 07/05/2008 e nas Portarias do Ministério da Educação nº 589 de 21 de junho de 2007, nº 172 de 30/01/2008, nº 544 de 07/05/2008 e nº 545 de 07/05/2008 que autorizam o provimento das vagas de Técnico-Administrativo em Educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Art. 1º – FICAM PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital de Concurso nº 013/2008, para todos os cargos, até **às 24 h do dia 05 de janeiro de 2009**.

Art.2º. O pagamento da taxa de inscrição, através da GRU, deverá ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, obedecendo aos critérios estabelecidos para recebimento pelo banco, até o **dia 06 de janeiro de 2009. NÃO será aceito outra forma de pagamento, agendamento, depósito ou transferência entre contas**).

Art. 3º Após efetuar o pagamento e posteriormente, comparecer até o **dia 07 de janeiro de 2009** a um dos Postos de Inscrição citados abaixo, levando as duas vias da ficha de inscrição e cópia legível da GRU paga. O horário de atendimento nos dias úteis será das **10h às 18h**, exceto nos dias **24, 26, 31/12/2008 e 02/01/2009** em que não haverá atendimento.

- Unidade Maracanã – Rua General Canabarro, nº 552 – Maracanã – RJ
- Unidade Nova Iguaçu – Estrada de Adrianópolis, nº 1.317 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ
- Unidade Nova Friburgo – Av. Roberto Silveira, nº 1900 – Nova Friburgo – RJ
- Unidade Petrópolis – Rua do Imperador, nº 1731 – Centro Histórico – Petrópolis

Parágrafo Único. O simples preenchimento da Ficha de Solicitação de Inscrição e o pagamento da taxa de Inscrição não concluem esse processo, sendo obrigatório a ida do candidato ao Posto de Inscrição.

As demais cláusulas do Edital de Concurso 013/2008 permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 2008

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral